



## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO – PUBLICADO NO DOC DE 20/9/2008 –PÁG. 101**

**T.A PUBLICADO NO DOC DE 10/10/2008 – PÁG. 49**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 40/SMSP/COGEL/2007**

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.018.763-0**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e oito , na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º Andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. A. ANDREA MATARAZZO, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a e a empresa Coordenação das Subprefeituras, Sr **A. ANDREA MATARAZZO**, e a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA** situada à sito na Rua Quatá,nº 845 – sala 4 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – Fone:(11) 3845-1522, inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, neste ato, por seu representante legal e em conformidade com o despacho de fls. 1703 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA :

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro nº 40/SMSP/COGEL/2007, que tem como objeto CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL JUNTO A CÔRREGOS E CANAIS ATRAVÉS DE EQUIPES, **por mais 01 (um) ano a partir de 21/09/2008.**



## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

**A. ANDREA MATARAZZO**  
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
SMSP

### AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA

Nome :  
R.G. nº :  
Cargo :

Testemunhas :

01: ..... 02: .....

RG nº: ..... RG nº: .....